

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 1655/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 142/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTES: Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – CNPJ Nº. 10.498.974/0002-81.

OBJETO: Inscrição do servidor GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO no 6º SEMINÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, que será promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, com carga horária de 24 horas, no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu-PR.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Total de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.22/24);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 20/2024 (doc.25);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG. AJA nº. 153/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 26);

Considerando a adequação/disponibilidade orçamentária, informadas nos docs. 20/21;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 72 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área. (doc. 17 e 28);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP072 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58 /2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição do servidor GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO no 6º SEMINÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL, que será promovido pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, com carga horária de 24 horas, no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu-PR.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a nota de empenho, no valor total de R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), para inscrição do referido servidor, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – CNPJ Nº. 10.498.974/0002-81, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG. Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 12 abril de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.